

PORTARIA Nº. 077/2019, DE 25 DE janeiro DE 2019.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ludimilla Francisco de Andrade;

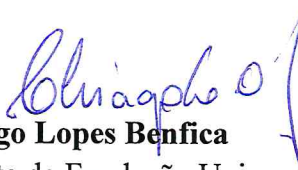
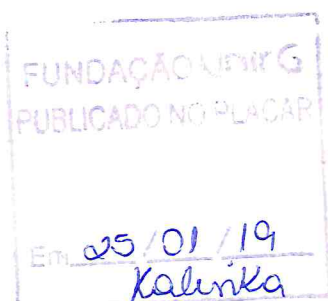
RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida à servidora da Fundação UNIRG, **LUDIMILA FRANCISCO DE ANDRADE CABRAL**, matrícula 2472, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 389/2018.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017